

DECRETO Nº 19034/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, à servidora Rosimari Zanatto.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ROSIMARI ZANATTO**, matrícula funcional nº 13801-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.776.512-0/PR e do CPF/MF nº 056.346.199-39, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2022, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º Revogam-se os Decretos nº 16200/2020 e nº 18100/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças